PAUTA DA 37ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 4 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 15 HORAS.

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

SAÚDO AS VEREADORAS, OS VEREADORES E OS CIDADÃOS PRESENTES E CUMPRIMENTO O PÚBLICO QUE ACOMPANHA ESTA SESSÃO PELAS REDES SOCIAIS.

............................................

SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA PARA VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

.............................................

HAVENDO O QUÓRUM REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A 37ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA.

CONVIDO A VEREADORA ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA PARA FAZER A LEITURA DO TEXTO BÍBLICO.

.............................................

ESTANDO ESTA CASA SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DAMOS INÍCIO AOS NOSSOS TRABALHOS PELO PERÍODO DO EXPEDIENTE.

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 4/12/2023.

CONFORME DISPÕE O REGIMENTO INTERNO, FICA DISPENSADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, RAZÃO PELA QUAL PASSAMOS DE IMEDIATO PARA A SUA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

COLOCO A ATA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2023, EM ÚNICA DISCUSSÃO.

.........................................

NÃO HAVENDO REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO, COLOCO A ATA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2023, EM ÚNICA VOTAÇÃO. OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.

APROVADA/REJEITADA/IMPUGNADA POR ..........................................

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

DANDO PROSSEGUIMENTO À SESSÃO, SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO A LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

....................................................

AS CORRESPONDÊNCIAS FICARÃO À DISPOSIÇÃO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS NO DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTES PROPOSIÇÕES:

SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO A LEITURA DOS PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO N.ºS 098/2023 E 103/2023.

Projeto de Lei n.º 098/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação de bem imóvel – parte da Rua Pindamonhangaba, com 505,00m², localizada no Loteamento Roling, perímetro urbano da cidade de Medianeira, pertencente ao patrimônio público municipal , conforme loteamento registrado na matrícula RI 11.303, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Medianeira.

* Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;
* Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 103/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a associar o Município de Medianeira ao Programa Oeste em Desenvolvimento e a efetuar o pagamento das respectivas contribuições associativas anuais à entidade.

* Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;
* Comissão de Finanças e Orçamento.

DESPACHO OS PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO N.ºS 098/2023 E 103/2023 À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, PARA PARECERES.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

CONCEDO O TEMPO DE 5 MINUTOS PARA BREVES COMUNICADOS.

...............................................

ENCERRADO O PERÍODO DO EXPEDIENTE E, HAVENDO QUÓRUM PARA DELIBERAÇÃO, ABRO NESTE INSTANTE O PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

INICIAMOS A ORDEM DO DIA PELA DELIBERAÇÃO DAS MATÉRIAS EM ÚNICO TURNO.

ITEM 1.

SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO A LEITURA DO ITEM 1 DA ORDEM DO DIA, O REQUERIMENTO N.º 221/2023.

ITEM 1. **Requerimento nº 221/2023,** de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Senhor Sandro Alex Cruz de Oliveira, e ao Deputado Estadual, Senhor João Douglas Fabrício, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando o dispêndio de esforços para viabilizar a implantação de um anel de integração (anel viário), ligando as rodovias BR-277, PR-495 e PR-497. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira tem sua sustentação econômica baseada na agricultura e pecuária, com destaque para o parque industrial, que conta com Cooperativas Agroindustriais e empresas de expressão nacional e internacional, estando entre os maiores exportadores do Estado, sendo que o envio e recebimento de insumos e mercadorias gera elevado trânsito de veículos pesados por vias do perímetro urbano do Município. Medianeira conta ainda com um Campus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), que está em constante expansão e recentemente inaugurou o Parque Científico e Tecnológico, permitindo o desenvolvimento de empresas dentro do próprio Campus da Universidade. Necessitamos de um projeto grandioso para retirar esse tráfego do perímetro urbano, que seria um anel de integração entre as rodovias BR-277, PR-495 e a PR-497, que se ligariam no entorno de Medianeira, abrangendo ainda os Municípios de Missal, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia e Serranópolis do Iguaçu. Por tratar-se de uma obra de grande porte, levando-se em conta o tamanho do Município e o envolvimento de Rodovias Federais e Estaduais, é imprescindível a realização de parceria com os Governos Federal e Estadual.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

COLOCO O REQUERIMENTO N.º 221/2023 EM SUA ÚNICA DISCUSSÃO.

................................................

COLOCO O REQUERIMENTO N.º 221/2023 EM SUA ÚNICA VOTAÇÃO. OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.

APROVADO/REJEITADO POR ..................................

O REQUERIMENTO APROVADO SERÁ ENCAMINHADO CONFORME O SEU CONTEÚDO.

ITEM 2.

SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO A LEITURA DO ITEM 2 DA ORDEM DO DIA, O REQUERIMENTO N.º 222/2023.

ITEM 2. **Requerimento nº 222/2023,** de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Senhor Ademar Luiz Traiano, com Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 931/2023, de autoria do Deputado Estadual, Senhor Adriano José da Silva, que “Dispõe sobre o controle populacional e o manejo de espécies da fauna exótica ao território nacional declaradas nocivas ao meio ambiente, à saúde pública e à agricultura no Estado do Paraná.” JUSTIFICATIVA:- O referido Projeto de Lei, autoriza o controle populacional ou o manejo de espécies da fauna exótica ao território nacional declaradas pelo órgão competente, nocivas aos seres humanos, ao meio ambiente, à agricultura, à pecuária, à saúde pública e às espécies da fauna silvestre nativa no Estado do Paraná. Espécies exóticas à fauna nacional são aquelas não nativas, consideradas invasoras, tendo como principal foco o javali, visto que são uma ameaça ao equilíbrio do ecossistema, destroem lavouras, nascentes, causam risco a outros animais e à saúde pública. O javali, conhecido também como porco selvagem, é natural da Europa e uma parte da África, introduzido ao Brasil pelo Uruguai e Argentina para criação, que devido fugas e soltura por parte dos criadores, desencadeou uma grande população de javalis selvagens com crescimento desenfreado, principalmente pela falta de predadores naturais no Brasil. O Instituto Água e Terra do Estado do Paraná - IAT/PR, ressalta sobre os javalis que: "*diante do fato de ser um animal exótico no Brasil, não ter predador e se reproduzir descontroladamente, a caça legalizada, ou seja, o abate, é a melhor forma de controle, regida por legislação de órgãos e entidades competentes ao controle e fiscalização*." O PL nº 931/2023 elenca uma série de especificações para que o controle populacional seja racional, não se trata da liberação indiscriminada da caça, mas sim medidas que vem de encontro com as necessidades do Estado. Dessa forma, é evidente que não se pretende uma caça predatória, mas sim que seja feito um controle populacional, evitando que a reprodução descontrolada, especialmente do Javali, cause danos dispendiosos e irreversíveis ao ecossistema e as lavouras do Estado.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

COLOCO O REQUERIMENTO N.º 222/2023 EM SUA ÚNICA DISCUSSÃO.

................................................

COLOCO O REQUERIMENTO N.º 222/2023 EM SUA ÚNICA VOTAÇÃO. OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.

APROVADO/REJEITADO POR ..................................

O REQUERIMENTO APROVADO SERÁ ENCAMINHADO CONFORME O SEU CONTEÚDO.

ITEM 3.

SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO A LEITURA DO ITEM 3 DA ORDEM DO DIA, O REQUERIMENTO N.º 223/2023.

ITEM 3. **Requerimento nº 223/2023,** de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Dilceu João Sperafico, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para pavimentação na área rural do Município. JUSTIFICATIVA:- Medianeira possui como principal atividade econômica a produção agropecuária, necessitando de infraestrutura adequada para enfrentar essa realidade. O Poder Executivo, apesar dos esforços dispendidos, está limitado pela quantidade de recursos disponíveis, o que dificulta a realização de melhorias e a pavimentação de todas as estradas. Por estes motivos, solicitamos o dispêndio de esforços do Deputado na viabilização de recursos que possibilitem o atendimento desta demanda dos Produtores Rurais do nosso Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

COLOCO O REQUERIMENTO N.º 223/2023 EM SUA ÚNICA DISCUSSÃO.

................................................

COLOCO O REQUERIMENTO N.º 223/2023 EM SUA ÚNICA VOTAÇÃO. OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.

APROVADO/REJEITADO POR ..................................

O REQUERIMENTO APROVADO SERÁ ENCAMINHADO CONFORME O SEU CONTEÚDO.

ITEM 4.

SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO A LEITURA DO ITEM 4 DA ORDEM DO DIA, O REQUERIMENTO N.º 224/2023.

ITEM 4. **Requerimento nº 224/2023,** de autoria das Vereadoras Delcir Berta Aléssio, Ana Claudia dos Santos Lima, e Lucy Regina Andreola Fernandes, que requerem o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Senhor Hudson Leôncio Teixeira, solicitando a implantação de uma Delegacia da Mulher no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- No Município de Medianeira apenas a Delegacia de Polícia Civil atende todos os tipos de ocorrência, porém, em grande parte dos casos de violência contra a mulher o agressor é o próprio convivente ou familiar, e por conta disso, essas mulheres deixam de registrar as ocorrências, por medo, por falta de informação e por vergonha, já que a maioria do efetivo policial é composto por homens. Dessa forma a Delegacia de Defesa da Mulher deverá ampliar o acesso das vítimas à justiça e melhorar a qualidade do trabalho prestado, com atendimento psicossocial e assistência social para mulheres vítimas de violência. O objetivo é criar e fortalecer mecanismos próprios para a prevenção e coibição da violência contra a mulher, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, social e religiosa. Ainda no inciso IV, do art. 8° da Lei Maria da Penha nº 11.340/2006, que trata da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, consta: "*a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher*". Assim, a implantação da Delegacia da Mulher contribuirá para o atendimento mais humanizado às mulheres vítimas de violência, garantindo um trabalho eficiente e a segurança tão desejada pela nossa população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

COLOCO O REQUERIMENTO N.º 224/2023 EM SUA ÚNICA DISCUSSÃO.

................................................

COLOCO O REQUERIMENTO N.º 224/2023 EM SUA ÚNICA VOTAÇÃO. OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.

APROVADO/REJEITADO POR ..................................

O REQUERIMENTO APROVADO SERÁ ENCAMINHADO CONFORME O SEU CONTEÚDO.

ITEM 5.

SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO A LEITURA DO ITEM 5 DA ORDEM DO DIA, O REQUERIMENTO N.º 225/2023.

ITEM 5. **Requerimento nº 225/2023,** de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado do Turismo, Senhor Marcio Fernando Nunes, e ao Deputado Estadual, Senhor Hussein Bakri, solicitando o dispêndio de esforços para a inclusão do Município de Medianeira no Programa Paraná Turismo + Infra, com a destinação de recursos na ordem de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para a qualificação da infraestrutura rural da região do Morro da Salete, através da implantação de ciclovia com extensão de aproximadamente 5 quilômetros, recape asfáltico no mesmo trecho, iluminação, placas de identificação e de sinalização vertical de trânsito, entre outras necessidades. JUSTIFICATIVA:- O programa Paraná Turismo + Infra lançado pelo governo do estado, visa qualificar a infraestrutura turística para a melhoria da qualidade dos produtos e expansão do setor consolidando o desenvolvimento do turismo sustentável como fator de geração de trabalho, renda, promoção, preservação e valorização do patrimônio natural, cultural e turístico paranaense. O Morro da Salete é um dos principais pontos turísticos do município, porém ainda necessita de melhorias para melhor atender os seus visitantes e atrair novos investimentos. A ciclovia e o asfalto da estrada rural com as devidas sinalizações, certamente promoveriam o turismo dessa região. O turismo religioso, o turismo de aventura e o turismo de eventos seriam os mais contemplados. Nesta área são muitos os eventos de cicloturismo que já acontecem. O trecho se reveste de uma paisagem singular que favorece o fluxo turístico. Consultando os critérios do Programa Paraná Turismo + Infra, destacamos o item I que estabelece os critérios para o desenvolvimento do programa: infraestrutura urbana e/ou rural para a adequação de espaços de interesse turístico que demandem qualificação paisagística, pavimentação e calçamentos, iluminação pública e ciclovias/ciclofaixas. Confiantes na análise desta secretaria do projeto já elaborado, mas que poderá ser atualizado conforme os critérios estabelecidos, e na importância desta infraestrutura para o desenvolvimento do turismo rural, aguardamos a celebração de convênio com o município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

COLOCO O REQUERIMENTO N.º 225/2023 EM SUA ÚNICA DISCUSSÃO.

................................................

COLOCO O REQUERIMENTO N.º 225/2023 EM SUA ÚNICA VOTAÇÃO. OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.

APROVADO/REJEITADO POR ..................................

O REQUERIMENTO APROVADO SERÁ ENCAMINHADO CONFORME O SEU CONTEÚDO.

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

DANDO PROSSEGUIMENTO À ORDEM DO DIA, PASSAMOS PARA A DELIBERAÇÃO DAS MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO.

ITEM 6.

SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO A LEITURA DO ITEM 6 DA ORDEM DO DIA, O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 096/2023.

ITEM 6. Projeto de Lei n.º 096/2023, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica a 2ª Alteração do Protocolo de Intenções e o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

COLOCO O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 096/2023 EM SUA SEGUNDA DISCUSSÃO.

................................................

COLOCO O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 096/2023 EM SUA SEGUNDA VOTAÇÃO. OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.

APROVADO/REJEITADO POR ..................................

REDAÇÃO FINAL DISPENSADA.

A MATÉRIA VAI À SANÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL.

ITEM 7.

SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO A LEITURA DO ITEM 7 DA ORDEM DO DIA, O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 097/2023.

ITEM 7. Projeto de Lei n.º 097/2023, de autoria do Executivo Municipal, que institui os “21 Dias de Ativismos pelo Fim da Violência Contra as Mulheres de Medianeira”, devendo ocorrer entre os dias 20 de novembro e 10 de dezembro de cada ano.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

COLOCO O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 097/2023 EM SUA SEGUNDA DISCUSSÃO.

................................................

COLOCO O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 097/2023 EM SUA SEGUNDA VOTAÇÃO. OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.

APROVADO/REJEITADO POR ..................................

REDAÇÃO FINAL DISPENSADA.

A MATÉRIA VAI À SANÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

PASSAMOS NESTE INSTANTE PARA A DELIBERAÇÃO DAS MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO.

ITEM 8.

SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO A LEITURA DO ITEM 8 DA ORDEM DO DIA, O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 104/2023

ITEM 8. Projeto de Lei n.º 104/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.110/2022; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, Lei n.º 1.111/2022, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

COLOCO O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 104/2023 EM SUA PRIMEIRA DISCUSSÃO.

................................................

COLOCO O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 104/2023 EM SUA PRIMEIRA VOTAÇÃO. OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.

APROVADO/REJEITADO POR ..................................

A MATÉRIA SEGUE NA ORDEM DO DIA PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO.

ITEM 9.

SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO A LEITURA DO ITEM 9 DA ORDEM DO DIA, O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 106/2023.

ITEM 9. Projeto de Lei n.º 106/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R$ 1.623.057,44 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

COLOCO O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 106/2023 EM SUA PRIMEIRA DISCUSSÃO.

................................................

COLOCO O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 106/2023 EM SUA PRIMEIRA VOTAÇÃO. OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.

APROVADO/REJEITADO POR ..................................

A MATÉRIA SEGUE NA ORDEM DO DIA PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO.

ITEM 10.

SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO A LEITURA DO ITEM 10 DA ORDEM DO DIA, O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 107/2023.

ITEM 10. Projeto de Lei n.º 107/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R$ 1.032.281,81 (um milhão, trinta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

COLOCO O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 107/2023 EM SUA PRIMEIRA DISCUSSÃO.

................................................

COLOCO O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 107/2023 EM SUA PRIMEIRA VOTAÇÃO. OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.

APROVADO/REJEITADO POR ..................................

A MATÉRIA SEGUE NA ORDEM DO DIA PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO.

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO A LEITURA DAS INDICAÇÕES.

ITEM 11. **Indicação nº 211/2023,** de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a construção de um Ponto de Ônibus na intersecção das Ruas Mario Lorenzoni e Marginal Leste, em frente a Sociedade Filantrópica Semear. JUSTIFICATIVA:- O Bairro Belo Horizonte é um dos mais populosos do Município, e os moradores da região solicitam a construção de um novo ponto de ônibus neste local, ademais, a referida entidade gera considerável fluxo de alunos, muitos dependentes do transporte público, motivos pelos quais indicamos que a Administração envide esforços para a viabilização desta obra.

ITEM 12. **Indicação nº 212/2023,** de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando o dispêndio de esforços para a pavimentação asfáltica da Rua Mario Lorensoni, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- A referida via encontra-se em precário estado de conservação e a população residente e que transita diariamente por este trecho solicita a viabilização desta melhoria, que levará maior segurança e comodidade a todos. Ademais, esta é a via de acesso ao Semear, que gera considerável fluxo de veículos e pedestres, especialmente de alunos, professores e funcionários, que também seriam beneficiados por esta obra.

ITEM 13. **Indicação nº 213/2023,** de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando o dispêndio de esforços e a realização de estudos para viabilizar a abertura, readequação e pavimentação da Avenida 24 de Outubro, ao norte da Rodovia BR-277, entre o perímetro urbano e a divisa com o Município de São Miguel do Iguaçu, no trecho denominado como Setor de Industria e Serviço - SIS pela Lei nº 1.107/2022, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Município. JUSTIFICATIVA:- A Lei nº 1.107/2022, que compõe o novo Plano Diretor do Município de Medianeira, delimitou o referido trecho como Setor de Indústria e Serviço - SIS, possuindo profundidade de 300 metros, de cada lado da rodovia, e destinado predominantemente aos serviços e atividades industriais de médio e grande porte, com o objetivo de consolidar um eixo logístico e industrial. Considerando as indústrias já instaladas, a perspectiva de novas plantas industriais para os próximos anos, bem como, os produtores rurais da região, é esperado um elevado e crescente fluxo de veículos de pequeno e grande porte, que mantidas as condições atuais precisarão acessar diariamente a rodovia BR-277, o que pode gerar elevado risco de acidentes nos seus acessos, motivo pelo qual, acreditamos que o Poder Executivo deva dispender esforços e buscar parcerias com os Governos Federal e Estadual para viabilizar esta obra, que além de maior segurança, certamente será um grande impulso ao desenvolvimento industrial do Município.

ITEM 14. **Indicação nº 214/2023,** de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de estudos com o intuito de revitalizar e ampliar a praça do JCI, localizada entre a Rua Argentina e as Avenidas Brasil e Pedro Soccol, ofertando à população mais espaço de lazer na área central da cidade. JUSTIFICATIVA:- Há muitos anos houve a interrupção de uma das vias da Avenida Pedro Soccol no trecho entre a Avenida Brasil e a Rua Argentina, sendo este espaço atualmente sem finalidade específica e utilizado apenas para estacionamento de poucos veículos. Seria de grande proveito que esta praça fosse revitalizada, aumentando sua área de lazer, inclusive com atividades esportivas, parque infantil e academia da saúde, entre outras opções. Medianeira é uma cidade que carece de espaços públicos de lazer, e esta praça, atualmente subutilizada e localizada na área central, poderia ser mais bem aproveitada em favor da população.

AS INDICAÇÕES SERÃO DESPACHADAS CONFORME SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS.

 **4. PRONUNCIAMENTOS**

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

ENCERRADO O PERÍODO DA ORDEM DO DIA, ABRO NESTE INSTANTE O PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS, E SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO SE HÁ VEREADORES INSCRITOS PARA O USO DA TRIBUNA.

...............................................

AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 4 de dezembro de 2023.

 Joselito Muniz dos Santos Douglas Rodrigo Gerviack

 Presidente 1º Secretário